

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DA SUSEP
RESOLUÇÃO CNSP 086/2002

DATA: 10/10/2006

PARTICIPANTES:

SUSEP: Leo Maranhão
 Osiane Nascimento Arieira
 Márcia Regina Parreira Calvano
 Carlos Henrique Prata

FENASEG: Haydevaldo Roberto Chamberlain da Costa
 Denis Moraes
 Laênio Pereira dos Santos
 João Augusto dos Santos Xavier

ANAPP: Mário Luís R. Pereira Netto
 Rogério Aquino

IBRACON: José Rubens Alonso

ABERTURA

A reunião foi aberta pela SUSEP com a leitura e aprovação da Ata referente à reunião anterior.

1. PLANO DE CONTAS

1.1 Crédito Tributário

Os membros da comissão aprovaram a alteração do item 13 – Crédito Tributário das Normas Básicas do Plano de Contas.

1.2 Segregação de sinistros avisados em judiciais e administrativos

Foi sugerido pelos membros da comissão e a SUSEP concordou em segregar as contas da Provisão de Sinistros a Liquidar em administrativos e judiciais.

1.3 Prêmio de Resseguro

A SUSEP informou que após estudar mais a operação de resseguros verificou a impossibilidade de compensar os valores a receber com os valores a repassar para a resseguradora, com o objetivo de ajustar o passivo não operacional, portanto, retira a proposta de compensar os prêmios relativos a resseguros.

1.4 – Fundos Blindados

A SUSEP informou que levou o assunto dos fundos blindados para discutir no âmbito da CVM, onde o Alonso, representante do IBRACON também esteve presente. Na ocasião Osiane apresentou as justificativas para incluir esses fundos nas demonstrações consolidadas e Alonso expôs os seus argumentos para não inclusão, os representantes presentes a reunião da CVM, inicialmente, foi pela consolidação desses fundos, e também foi sugerido à Susep e ao GT2 do Ibracon verificar o quão próximo esse caso está dos conceitos trazidos pelas normas internacionais e americanas, especialmente o SIC nº 16 do IASB e o FIN nº 46 do FASB

2. Provisões Contingenciais

Será incluído no Questionário Trimestral com preenchimento obrigatório ao final dos 2º e 4º trimestre, o quadro abaixo, constando informações sobre acompanhamento das Provisões Contingenciais.

Ação	Pagamentos no semestre	Provisionados exercício anterior	Total das Provisões de 2 exercícios anteriores
Civil Sinistros Trabalhistas Fiscal			

2 Taxa de Administração

A ANAPP apresentou proposta para contabilizar a taxa de administração como financeira, em razão de ser uma operação semelhante ao excedente financeiro, a SUSEP discordou da proposta e informou que a taxa de gestão será contabilizada no grupo de rendas, porque entende que essa taxa é na essência semelhante ao carregamento.